



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de alambrado alto no entorno do campo de futebol localizado na rua Luiz Gonzaga no Jardim São Bento

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O campo de futebol localizado no bairro Jardim São Bento é bastante utilizado pelos moradores locais. É certo que o campo promove atividades de esporte e lazer, fato que contribui para a qualidade de vida.

Entretanto, conforme foto anexa, se faz necessário instalar um alambrado para proporcionar melhor prática do esporte no local. Uma vez que o fato de não ter um alambrado alto que evite que a bola caia na rua, no córrego ou no matagal que ficam ao lado do campo, acaba por prejudicar a utilização do campo e o lazer dos moradores.

Isto posto, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que medidas seja adotadas junto ao departamento competente para que seja realizada a implantação de alambrado alto no entorno do campo de futebol localizado na rua Luiz Gonzaga no Jardim São Bento.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

